



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1061 DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23272.000872/2021-88**, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de pessoal/ifrj nº 481, de 19 de abril de 2022 que concede, **a partir de 14 de dezembro de 2021, Retribuição por Titulação - RT**, com base no Artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) **FABIO COSTA PEIXOTO**, SIAPE nº **1495143** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

FÁBIO CARLOS MACEDO

Pró-Reitor Substituto